



DSATS
A Secretária-Geral

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

20/08/20
[Handwritten signature]

Á DAPLEN
2004/08/20

[Handwritten signature]
A Diretora de Serviços

Exm.^a Senhora
Secretária Geral da Assembleia da
República

N.º referência

N.º comunicação

N.º referência

Data

Of. 230/MAP/04

18.Ago.2004

Assunto **Resposta ao Requerimento n.º 1236/IX/2ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro da Justiça, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado José Apolinário e Outros (PS).

Yannis Masinos
Luís Castro
A. Rosário Cristina

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete,

[Handwritten signature]

(Rui Crull Tabosa)

iol



Gabinete da Secretária-Geral

20/08/04

Proc.º n.º 3

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e Administrativo
Entrada N.º 01718 em 20/08/2004

Ao Sr. Secretário
Para preparar o expediente
23.AGO.2004
O Chefe de Divisão
[Handwritten signature]

●
▲
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DA MINISTRA

Exmo. Senhor
Chefe de Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA SUA COMUNICAÇÃO
Of. 3549/MAP/2004 2004-04-22

NOSSA REFERÊNCIA
Pº 382/2001 - 2º Vol.
Nº 3943

LISBOA 15 JUL 2004

ASSUNTO: Requerimento nº. 1236/IX/2ª - apresentado pelo Senhor Deputado José Apolinário e outros (PS)

Em resposta ao requerimento melhor identificado em epígrafe, do Senhor Deputado José Apolinário, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Justiça de transmitir o seguinte:

As obras de adaptação do “ Palácio Belmarço”, edifício classificado e de qualidade arquitectónica marcante, adquirido à Câmara Municipal de Faro para instalação do Tribunal da Relação, foram adjudicadas em 2002.03.23, pelo valor de 619.745 €, com o prazo de 180 dias, tendo sido consignadas em 2002.06.06.

Os trabalhos vieram a ser suspensos em Outubro de 2003, quando, ao proceder-se à execução das fundações dos novos elementos de reforço estrutural do edifício, se colocaram sérias dúvidas sobre as características geotécnicas dos terrenos de fundação e, conseqüentemente, sobre a respectiva capacidade resistente para suporte das cargas transmitidas pelo edifício.

O projecto de recuperação e de adaptação do edifício foi elaborado e fornecido pela Câmara Municipal de Faro, não tendo sido precedido por um estudo geotécnico. Assim, perante as circunstâncias detectadas procedeu-se, de imediato, à execução de um estudo geotécnico dos terrenos de fundação do edifício, o qual permitiu concluir que as respectivas características geotécnicas eram bastantes desfavoráveis, dado estar-se em presença de um solo constituído por lodos e vasas orgânicas até uma profundidade variando entre 6 a 8 metros. Tal situação, já por si gravosa para as condições de fundação do edifício original, e responsáveis por assentamentos estruturais anteriormente detectados, não era compatível com o tipo de fundações previstas no projecto de recuperação e adaptação que estava a ser executado.

OF/FR

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	2695
Processo N.º	2017/2004



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
GABINETE DA MINISTRA

Confrontados com esta situação, os projectistas que haviam elaborado o projecto encomendado pela Câmara Municipal de Faro não se revelaram capazes de apresentar uma solução credível para as fundações do edifício, que pudesse garantir totalmente as condições de segurança do edifício.

Assim, não podendo prosseguir a obra por falta de condições de segurança, não só durante a fase de construção como posteriormente, foi acordada a resolução do contrato com o empreiteiro e acordados os valores para cobertura da obra enquanto subsistisse a suspensão dos trabalhos.

Paralelamente, o IGFPJ promoveu a elaboração de um novo projecto de fundações e de estruturas do edifício por uma firma projectista especializada.

Este projecto foi entregue em Maio de 2004. Completamente, com base nos conceitos e condicionamentos impostos por este novo projecto de estruturas, procedeu-se à reformulação dos projectos iniciais de arquitectura, águas e esgotos, instalações eléctricas e AVAC, todos da responsabilidade da Câmara Municipal de Faro, os quais estão, nesta data, a ser apreciados e compatibilizados. Durante esta fase foram realizadas reuniões conjuntas com o IPPAR e a Divisão do Centro Histórico do Município para acompanhamento do projecto.

Uma vez concluído este projecto e aprovados os respectivos projectos, será lançado novo concurso público para a execução das obras de remodelação, cuja empreitada será iniciada ainda no corrente ano de 2004, prevendo-se a sua conclusão até ao final do ano de 2005.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe de Gabinete,

(Nuno Peres Alves)